



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em virtude do despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI n. 0021691-36.2020.8.24.0710 (doc. 5361922), **COMUNICA** aos candidatos aprovados no concurso público deflagrado pelo Edital n. 19/2018, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 2798, de 16 de abril de 2018, que findada a suspensão determinada pela Administração no período de 20 de março até 31 de dezembro de 2020, o termo de vigência do aludido certame dar-se-á em 6/8/2021, sendo possível sua prorrogação por mais 2 (dois) anos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Alexandre Schmidt Fernandes

Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SCHMIDT FERNANDES, ANALISTA JURIDICO**, em 08/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5398819** e o código CRC **ECC2A657**.